

## **REQUERIMENTO N.º 06/2017**

Considerando o Decreto n.º 3.333, de 02 de janeiro de 2017, que "Dispõe sobre adoção de medidas administrativas para contenção de gastos do Município de Jaciara - MT, e dá outras providências".

Considerando que o art. 10 do Decreto em comento determina a realização de Auditoria Fiscal e Contábil nas contas do Município.

É que venho, fundamentado no art. 217, combinado com o art. 221 inciso VIII ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis,

### **REQUERER**

à mesa, após discussão e aprovação pelo plenário que seja encaminhada esta propositura ao Sr. AbduljabarGalvin Mohammad, Prefeito deste Município, para que ele envie informações a respeito da instauração da aludida auditoria fiscal e contábil e quais são os resultados apurados até a presente data. Em caso de já finalizada, enviar cópia do relatório final.

Em tempo, se ainda não houve a instauração da Auditoria, que se proceda ao início dos trabalhos, conforme estatuído no art. 10 do Decreto n.º 3.333/17

**ANTÔNIO ZANIN MARÇAL**  
**VEREADOR AUTOR**

GABINETE DO VEREADOR  
JACIARA(MT), 02 DE MAIO DE 2017.